

PORTARIA Nº. 153/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 30 de outubro de 2025, o Sr. JOÃO MARCOS SILVA ZOTTELE, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA desta Casa Legislativa, considerando a solicitação apresentada pelo servidor para a referida data, cessando assim os efeitos da Portaria nº 109, de 04 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 29 de outubro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

















